



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

Gerência de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

TERMO DE ACEITE

344/2024

Considerando recebimento, pelo Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da doação do APARELHO DE AR CONDICIONADO, realizada pela pessoa física **WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA**, servidor desta Pasta, sob Matrícula 1443323-0, CPF n.º 013.067.281-50, para o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ 00.394.700/0001-08, consoante o Termo de Doação 2 (93536549) e Nota Fiscal (93311499), no valor total de avaliado em R\$ 1.158,17 (um mil cento e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), descritos abaixo:

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	COND 9000 SPRINGER 38KCX09S5 FRIO 220V	R\$ 797,59
01	SPLIT 9000 SPRINGER 42MACA09S5 FRIO 220V	R\$ 360,58
VALOR TOTAL		R\$ 1.158,17

Considerando manifestação da Diretoria de Engenharia e Arquitetura que informa que *"Foi constatado que o equipamento encontra-se instalado no local e atualmente **está funcionando em perfeitas condições**; O equipamento possui características técnicas que o qualificam como um item contemplado nos contratos de manutenção atualmente em vigor, portanto, **é viável sua manutenção e conservação**; (...) que **o equipamento tem condições de ser incorporado pela SES**."* (Parecer Técnico 5 - 133499430).

Considerando o conteúdo do Termo de Doação 2 (93536549) e Nota Fiscal (93311499), em que se apresentam:

- Especificação do material;
- Quantidade;
- Modelo;
- Valor;
- Inexistência de ônus financeiro ao GDF;

Considerando o fundamento legal, composto por Lei n.º 8.666/93, Nota Jurídica 773 (93846661), e Parecer Jurídico n.º 56/2023 - PGDF/PGCONS (118569420);

Esta Secretaria entende que a Declaração acima, se faz suficiente como instrumento de formalização da doação em tela.

Atenciosamente,

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 19/02/2024, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **133681467** código CRC= **66F8E50D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF